



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 21/2009

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 (PAE 398/2010) ao Contrato n. 21/2009 (processo 18756/2009), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE - Coronel Bicaco-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Felipe Brasil Santos, e os Srs. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar o acréscimo de área locada ao contrato original e prever o ressarcimento parcial das despesas de água, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - A cláusula 1 do contrato original é alterada em virtude do acréscimo de uma sala situada na Rua Francisco Manoel Diniz n. 715, em Coronel Bicaco-RS, com 54,87 m² de área, totalizando 100,67 m².

CLÁUSULA 2 - O valor do aluguel relativo ao acréscimo de área será de R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), mensais totalizando R\$ 1.488,81 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais, para vigorar a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

Parágrafo único - O reajustamento da totalidade do valor locativo mensal ocorrerá em 12 de agosto de cada ano da vigência contratual, observando-se como limite os valores praticados no mercado.

CLÁUSULA 3 - A cláusula 4 do contrato original é alterada para constar que as despesas de consumo de água relativas ao imóvel locado serão pagas pelos **LOCADORES**, e serão ressarcidas a estes, mediante apresentação de recibos, na proporção de 2/3 dos valores.

CLÁUSULA 4 - Para atendimento das despesas no exercício de 2015, decorrentes do Contrato n. 21/2009 e Termos Aditivos ns. 01 e 02, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2015NE000063, de 07-01-2015, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 02 ao Contrato 21/2009, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Jorge Luiz Muller Gomes e Sra. Ana Lucia Oliveira Gomes.

CLÁUSULA 5 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Jorge Luiz Muller Gomes
LOCADORES.

e

Sra. Ana Lucia Oliveira Gomes,